



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Resolução nº 783 de 28 de abril de 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense jovem empresário **FELIPE CALVO CECCON**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, 28 de abril de 2014.

Diego Thurler Ornellas
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras